



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6679

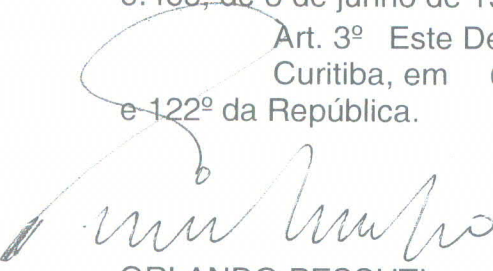
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Acórdão, já transitado em julgado proferido nos autos de Apelação Cível e Reexame Necessário nº 518577-1, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, DEBORA DE FARIAS GUELFY, RG nº 7529773-4, inscrição nº 2.592-5, para exercer o cargo de Agente Profissional, função de Psicólogo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil